



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº 171 DE 31 DE JULHO DE 2024

**FIXA HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO
PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
VANESSA BATISTELLO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

CONSIDERANDO as necessidades do serviço público, a necessidade de fiscalização das várias obras públicas em andamento e considerando a carga horária do servidor.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer horário e local de trabalho para a Servidora Pública Municipal Vanessa Batistello, ocupante do cargo de Engenheira Civil, a partir de 05/08/2024, conforme descrito abaixo:

Local: Prefeitura Municipal, situada na Av. Dr. José Leal Filho, nº 589, Centro, Sul Brasil/SC

Segunda-feira à Sexta-feira das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 30 de julho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração